



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

LISTA DE VERIFICAÇÃO - SISTEMAS / PLATAFORMA

Brasília, 04 de março de 2021.

PROPOSTA E HABILITAÇÃO - RCE Nº 002/2021

ITEM	DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS ITEM 6 DO EDITAL	SIM	NÃO	ID	OBSERVAÇÃO
1	Proposta adequada ao lance final		x	(Fls. 1 e 2) 3807169	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
2	Detalhamento de cada item	x		(Fls. 1 e 2) 3807169	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
3	Custos unitário e global de cada item	x		(Fls. 1 e 2) 3807169	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
4	Validade da propostas 120 (cento e vinte) dias	x		(Fls. 1 e 2) 3807169	Guarda conformidade com as

					exigências do Edital.
5	Endereço eletrônico (E-mail) fmacdowell@linerengenharia.com	-	x	(Fls. 1 e 2) 3807169	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
6	Declarações do Comprasnet		x	3812570	Guarda conformidade com as exigências do Edital.

ITEM	DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS ITEM 8 DO EDITAL	SIM	NÃO	ID	OBSERVAÇÃO
1	HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL				
1.1	SICAF - Retirado pela equipe de apoio	X		3812569	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
1.2.	Certidões: www.portaltransparencia.gov.br	X		3812569	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
1.3.	Certidão do CNJ: www.cnj.jus.br	X		3812569	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
1.4.	Analisar a existência de servidor com vínculo à EPL	X		3812569	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
2	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
2.1.	8.6.1.1 – Certidão negativa de pedido de	X		3807169 - Documento	Guarda

	falência, recuperação judicial ou extrajudicial , expedida por Cartório Distribuidor Judicial do domicílio ou sede do licitante, que não esteja com prazo de validade vencido			intitulado Certificado Doutorado Ledson	conformidade com as exigências do Edital.
2.2.	<p>8.6.1.2 - Comprovação de capital social, devidamente integralizado, no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação de cada grupo, por meio da apresentação de certidão emitida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;</p> <p>8.6.1.2.1 - No caso de consórcio, para atendimento da exigência prevista na alínea anterior será admitido o somatório do capital social registrado de todos os Consorciados, na proporção de sua respectiva participação;</p>		X	3812827 -	Documento extraído do SICAF, posto que a licitante ficou-se inerte quanto a apresentação
2.3.	<p>8.6.1.3 – Balanço e Demonstrações Contábeis (DRE) do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que evidenciem os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores do que 1,00 (um inteiro). Caso estes índices sejam iguais ou inferiores a 1,00 (um inteiro), o licitante deverá possuir capital igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para cada grupo na licitação, sob pena de desclassificação.</p>	x		3812827	
3	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ÁREA TÉCNICA)				
-	Atestado de Capacidade técnica que executou:				Submissão a unidade técnica para análise e manifestação.
3.1.	Atestados de Capacidade Técnica da Empresa com preenchimento da planilha conforme modelo do ANEXO VI (2924660), MODELO DE PLANILHA PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA FINS DE HABILITAÇÃO DA				Submissão a unidade técnica para análise e manifestação.

EMPRESA E DA EQUIPE TÉCNICA, deste Projeto Básico.

Somente serão consideradas habilitadas para execução do objeto deste Projeto Básico as licitantes que demonstrarem possuir conhecimento compatível, conforme documentação abaixo especificada.

A capacitação técnica da empresa será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

TIPO DE ATESTADO	QUANTIDADE DE ATESTADOS EXIGIDOS
Elaboração de PBA	01
Inventário Florestal	01
Elaboração de PBAI	01
Projeto Arqueológico	01

Observações:

Para habilitação técnica da empresa será exigido experiência em elaboração de Plano Básico Ambiental (PBA), Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI), Projeto Arqueológico e Inventário Florestal, para licenciamento de obras rodoviárias ou ferroviárias, com extensão mínima de **55 km**. Cabe destacar que a quilometragem especificada atende a orientação do TCU (Acórdão n.º 1.052/2012-Plenário, TC 004.871/2012-0) em permitir atestados com extensão de até 50% do total do objeto a ser licitado.

A fixação deste limite de atestado é pertinente para o exame da qualificação técnica do licitante, haja vista a natureza e a complexidade técnica do serviço de licenciamento ambiental para empreendimento desse porte. Essa qualificação é necessária para comprovar a experiência da empresa em licenciamento

	ambiental com um nível de complexidade mínima para a boa execução do objeto.				
3.6.	8.7.2 – Para Qualificação Técnico-Profissional				
3.7.	<p>Para a apresentação do atestado do PBA, PBAI, Projeto Arqueológico e Inventário Florestal, será permitido o somatório de até 2 (dois) atestados para o alcance da extensão mínima.</p> <p>Define-se como parcelas de maior relevância e valor significativo da licitação o PBA, PBAI, Projeto Arqueológico e Inventário Florestal, sendo que são exigidos com o critério de extensão mínima, pois, trata-se da atividade que reflete tecnicamente a experiência da licitante necessária para a execução do objeto do presente certame.</p> <p>Para o PBA, PBAI, Projeto Arqueológico, Inventário Florestal, a título de qualificação da empresa, deverão ser anexados atestado e/ou certidão comprovando a execução dos mesmos, quando couber, neles constando os contratos, nomes do contratado e do contratante, manifestação de aceite dos estudos, e discriminação dos serviços.</p> <p>Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos acima.</p> <p>Serão admitidos atestados parciais, para fins de habilitação da empresa, desde que comprovada a execução integral dos estudos que compõe a parcela de maior relevância (PBA, PBAI, Projeto Arqueológico e Inventário Florestal).</p> <p>Todos os documentos apresentados ficarão anexados ao processo, sendo vedada sua retirada ou substituição.</p> <p>A não apresentação de qualquer documento solicitado acima ou sua apresentação em desacordo com a forma e quantidades estipuladas, implicará na automática inabilitação da LICITANTE.</p> <p>A Qualificação da equipe técnica deverá ser avaliada da seguinte forma, com preenchimento da planilha conforme modelo do ANEXO VII (2924660), MODELO DE CURRÍCULO.</p>				<p>Submissão a unidade técnica para análise e manifestação.</p>

4	ANEXOS DO EDITAL				
4.1.	ANEXO I – Projeto Básico e seus Anexos (I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII)				Submissão a unidade técnica para análise e manifestação.
4.2.	ANEXO II – Termo de Confidencialidade para Representante Legal				A ser apresentado quando da eventual celebração de contrato.
4.3.	ANEXO III - Termo de Confidencialidade para Profissionais				A ser apresentado quando da eventual celebração de contrato.
4.4.	ANEXO IV - Termo de Confidencialidade para Representante Legal do Subcontratado				A ser apresentado quando da eventual celebração de contrato.
4.5.	ANEXO V - Modelo de Proposta Comercial	x		3807169	
4.6.	ANEXO VI - Modelo de Termo de Compromisso (Garantia)		x		
4.7.	ANEXO VII – Modelo de Declaração Anticorrupção		x		
4.8.	ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Compromisso e Cumprimento, à Lei Federal nº 12.846/13 (lei anticorrupção), ao código de ética da EPL e às normas correlatas		x		



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Marcus Silva Teixeira**, Presidente de Comissão de Licitação, em 04/03/2021, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3807172** e o código CRC **285BC26A**.



Referência: Processo nº 50840.101978/2020-26



SEI nº 3807172

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br